



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 669/2025

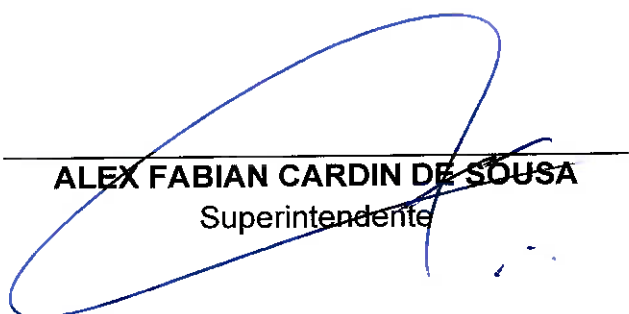
Dispensa de licitação 5-589/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Aquisição de materiais de expediente se faz necessária, pois este tipo de material é indispensável para o funcionamento administrativo da Autarquia, garantindo condições adequadas de trabalho e a continuidade das atividades rotineiras de atendimento ao público além de elaboração de documentos oficiais e processos administrativos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 7.694,17**.

Sertãozinho, 23 de setembro de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente

